

Considerando que, em relação à Casa do Povo de Covas Benavente, se encontram reunidos os requisitos legais estatuídos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, e que esta se encontra afectada exclusivamente a fins de segurança social e desprovida de associados e órgãos sociais com mandato válido:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Segurança Social, que o património da Casa do Povo de Benavente passe para a titularidade do Instituto da Segurança Social, I. P., nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho.

6 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 20 323/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência nos próximos dias 7 a 9 de Setembro de 2005, por motivo de participação na 15.ª Conferência Ibero-Americana de Ministros da Segurança Social, pelo Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.

6 de Setembro de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

**Despacho n.º 20 324/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Artur José Queiroz Novais Furtado das funções de assessoria técnica que vinha desempenhando no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

31 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

**Louvor n.º 1367/2005.** — Louvo Artur José Queiroz Novais Furtado pela forma como desempenhou as suas funções de assessoria técnica ao serviço do meu Gabinete. No desempenho das tarefas que lhe foram confiadas demonstrou possuir elevadas qualidades, de que relevo o grande espírito de missão, a lealdade e responsabilidade e o rigor profissional. Revelou ainda ser merecedor da maior confiança e granjeou a estima de todos com quem trabalhou. De tudo isso é de inteira justiça dar público testemunho através do presente louvor.

31 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

### Casa Pia de Lisboa, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 20 325/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 8 de Agosto de 2005, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Maria Jorge Couto Viana Lomba do Canto Brandão com efeitos a partir do dia 22 de Outubro de 2005 como chefe da Divisão do Departamento de Projectos e Obras, para o qual foi nomeada, precedendo concurso.

7 de Setembro de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana*.

**Despacho (extracto) n.º 20 326/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 23 de Agosto de 2005, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Ana Mafalda Sardinha de Freitas Caetano Nunes com efeitos ao dia 1 de Dezembro de 2005 como directora de estabelecimento do Colégio Nossa Senhora da Conceição, cargo equiparado a director de serviços, para o qual foi nomeada, precedendo concurso.

7 de Setembro de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana*.

**Despacho (extracto) n.º 20 327/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 30 de Junho de 2005, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Maria de Fátima Fernandes Amaral Neves de Castro Guimarães Consciência, com efeitos ao dia 2 de Setembro de 2005, como directora de estabelecimento do Colégio D. Maria Pia, cargo

equiparado a director de serviços, para o qual foi nomeada, precedendo concurso.

7 de Setembro de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana*.

### Despacho (extracto) n.º 20 328/2005 (2.ª série):

Sandra Cristina do Rosário Ventura e Jorge Augusto Caseiro do Nascimento — nomeados definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área funcional de terapêutica ocupacional, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana*.

### Despacho (extracto) n.º 20 329/2005 (2.ª série):

Maria Manuela Fernandes de Magalhães Sousa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de técnico especialista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área funcional de terapêutica ocupacional, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana*.

**Despacho (extracto) n.º 20 330/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de 22 de Julho de 2005, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos e ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à técnica profissional de 1.ª classe Conceição de Jesus Pires Pinto, com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

9 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

### Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

**Rectificação n.º 1605/2005.** — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2005, a deliberação (extracto) n.º 11 373/2005, rectifica-se que onde se lê «Adindo Joaquim Gameiro» deve ler-se «Arlindo Joaquim Gameiro».

8 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

### Instituto da Segurança Social, I. P.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra

**Despacho n.º 20 331/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências — protecção jurídica.* — 1 — Tendo em conta o disposto conjuntamente nos artigos 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na sua versão actual, e no artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, bem como os comandos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nas licenciadas Leopoldina Rosa Fernandes da Costa Andrade, Cristina Maria Crisóstomo Valério e Maria da Conceição Nogueira Malça Mendes Mourão a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir os requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica de intervenção do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, nos termos da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho;

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º, n.ºs 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, de acordo com o artigo 28.º do mesmo diploma;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a estes processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, a quaisquer entidades, nomeadamente a instituições bancárias